

Ano XXVI nº 6656 – 13 de setembro de 2022



Bradesco pagará PLR dia 16

A pedido do movimento sindical, o Bradesco vai antecipar para a próxima sexta-feira, dia 16 de setembro, o pagamento da primeira parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCR), o pagamento poderia ser realizado até o dia 30. O valor do teto da parcela adicional será corrigido em 13%.

IR da PLR - Há incidência de Imposto de Renda sobre os valores pagos a título de PLR acima de R\$ 6.677,55 no ano (soma das duas parcelas recebidas no ano). Existe uma tabela específica para o IR sobre a PLR.

Antes, a tabela de isenção era bem menor, seguia os mesmos valores da tabela de IR dos rendimentos salariais. Em 2013, a então presidenta Dilma Rousseff (PT) aumentou o valor de isenção da PLR para R\$ 6.000,00.

VA/VR - O banco também antecipará para o dia 28 o pagamento do adicional de R\$ 1.000,00 do vale alimentação. Os vales alimentação (VA) e refeição (VR) do mês que vem também serão creditados no dia 28, já com a correção de 10% conquistada na Campanha Nacional dos Bancários deste ano. As diferenças do VA e do VR deste mês e a 13ª Cesta Alimentação também serão creditadas no mesmo dia (28/09).

“Os reajustes virão com aumento acima da inflação, graças à mobilização da categoria, que ajudou a nos mantermos firmes nas negociações com os bancos. É uma importante conquista que beneficiará bancárias e bancários de todo o país”, frisou a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e coordenadora do Comando Nacional dos Bancários, Juvandia Moreira.

Itaú pagará PLR e PCR dia 20

As bancárias e os bancários do Itaú receberão, no dia 20/09, a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e o pagamento do Programa Complementar de Resultados (PCR). E, no dia 27 de outubro, a 13ª cesta alimentação mais um adicional de R\$ 1.000,00 de vale alimentação, que será pago somente neste ano.

Negociações continuam com o Santander

As negociações com o Santander para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho ainda estão em andamento. “O banco já sinalizou avanços importantes, como, por exemplo, a extensão do período de amamentação de nove para 12 meses, a inclusão de uma cláusula de repúdio sobre violência contra a mulher e melhorias no combate ao assédio moral e sexual”, afirmou a coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, Lucimara Malaquias. “Mas, aguardamos um retorno positivo quanto à manutenção dos canais de negociação com os trabalhadores, bem como o fortalecimento do comitê de relações trabalhistas”, completou.

O movimento já realizou diversas conversas com o banco, na tentativa de reforçar a importância e a responsabilidade do banco com o diálogo com as entidades sindicais.

Banesprev e Cabesp - O Santander sinaliza com a não renovação dos termos de compromisso do Fundo Banespa de Seguridade Social (Banesprev) e da Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo (Cabesp). “O banco havia se comprometido com a implementação de um Grupo de Trabalho paritário, formado entre representantes do movimento sindical e da instituição financeira para discutir quaisquer questões que resultem em reestruturação tanto na Cabesp quanto no Banesprev”, observou a coordenadora da COE, ao lembrar que este compromisso está firmado nos termos do ACT dos funcionários do banco. “Ao longo dos anos estes grupos tiveram resultados positivos para todos os envolvidos”, completou.

A possibilidade de não renovação dos termos levanta uma série de preocupações entre os trabalhadores quanto à governança do Banesprev e da Cabesp. “Indica que o banco não tem interesse em resolver possíveis conflitos no diálogo com os representantes dos empregados, uma vez que os termos de compromisso do Banesprev e da Cabesp nada mais são do que o estabelecimento do diálogo social entre os trabalhadores e o Santander, que afirma sempre estar aberto ao diálogo”, afirmou Lucimara.